



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 943/49 PMS.

Pirassununga, 25 de Outubro de 1949.-

Senhor Presidente.

Com o presente, tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para apreciação e consequente aprovação, o projeto de lei incluso, dispondo sobre a abertura de um crédito especial da importância de Cr.\$ 3.170,00.

Saudações atenciosas

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal de Pirassununga
NESTA

*Comissão de Orçamento, Finanças e
Trabalho para dar o parecer
J. Leite Brito
Sala de reuniões 16-11-1949*

(Mod. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 43-49

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr.\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta cruzeiros) para pagamento das despesas efetuadas com a recepção aos participantes do Torneio de Polo, realizado nesta cidade, em data de 7 de Setembro último.

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar neste exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foi recebido no juízo de 4ª sessão

Pirassununga, 18 de Outubro de 1949.-

e aprovada.

Aprovado em 1ª sessão.

J. Leite Brito

Sebastião Domingues

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.

Sala de reuniões 6-12-1949

*Aprovado em 2ª sessão com
dispensa da redação final.*

J. Leite Brito

Sala de reuniões 6-12-1949



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº

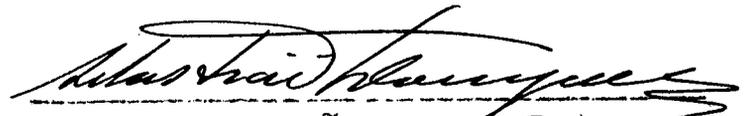
A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito especial da importância de Cr.\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta cruzeiros) para pagamento das despesas efetuadas com a recepção aos participantes do Torneio de Iolo, realizado nesta cidade, em data de 7 de Setembro último.

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar neste exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Outubro de 1949.-


(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo sido realizado nesta cidade, com o máximo brilhantismo, o Torneio de Polo do Estado de São Paulo, do qual participaram inúmeros Snrs. Prefeitos e Vereadores das cidades inscritas, quiz êste Executivo, numa demonstração de acatamento e de simpatia pelo magnifico acontecimento, testemunhar, com a oferta de um coquetel aos ilustres visitantes, o elevado apreço e alta consideração, dêste Govêrno para com a luzida comitiva participante dos aludidos jogos.

Assim, contando com a colaboração de gentis damas de nossa sociedades, poude ser propiciado aos ilustres visitantes uma expressiva homenagem nos salões do Clube Pirassununga, em data de 7 de Setembro, cuja homenagem culminou com um saráu dansante, oferecido pela Diretoria daquêle sodalício.

Proponho, por consequência, a aprovação do crédito objeto da proposição em anexo, para que êste Executivo possa promover ao pagamento dos gastos efetuados com a realização das homenagens em apreço, no total de Cr.\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta cruzeiros).

Pirassununga, 18 de Outubro de 1949.-

(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo sido realizado nesta cidade, com o máximo brilhantismo, o Torneio de Polo do Estado de São Paulo, do qual participaram inúmeros Snrs. Prefeitos e Vereadores das cidades inscritas, quiz êste Executivo, numa demonstração de acatamento e de simpatia pelo magnífico acontecimento, testemunhar, com a oferta de um coquetel aos ilustres visitantes, o elevado apreço e alta consideração, dêste Govêrno para com a luzida comitiva participante dos aludidos jogos.

Assim, contando com a colaboração de gentis damas de nossa sociedades, pouse ser propiciado aos ilustres visitantes uma expressiva homenagem nos salões do Clube Pirassununga, em data de 7 de Setembro, cuja homenagem culminou com um saráu dansante oferecido pela Diretoria daquêle sodalício.

Proponho, por consequência, a aprovação do crédito objeto da preposição em anexo, para que êste Executivo possa promover ao pagamento dos gastos efetuados com a realização das homenagens em apreço, no total de Cr.\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta cruzeiros).

Pirassununga, 18 de Outubro de 1949.-

(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo sido realizado nesta cidade, com o máximo brilhantismo, o Torneio de Polo do Estado de São Paulo, do qual participaram inúmeros Snrs. Prefeitos e Vereadores das cidades inscritas, quiz êste Executivo, numa demonstração de acatamento e de simpatia pelo magnifico acontecimento, testemunhar, com a oferta de um coquetel aos ilustres visitantes, o elevado apreço e alta consideração, dêste Govêrno para com a luzida comitiva participante dos aludidos jogos.

Assim, contando com a colaboração de gentis damas de nossa sociedades, pouse ser propiciado aos ilustres visitantes uma expressiva homenagem nos salões do Clube Pirassununga, em data de 7 de Setembro, cuja homenagem culminou com um saráu dansante oferecido pela Diretoria daquêle sodalício.

Proponho, por consequência, a aprovação do crédito objeto da preposição em anexo, para que êste Executivo possa promover ao pagamento dos gastos efetuados com a realização das homenagens em apreço, no total de Cr.\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta cruzeiros).

Pirassununga, 18 de Outubro de 1949.-


(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Officio N.º 275/49

Assunto: Transmitindo o
proj. lei nº 43-49.

Em resposta

Em 17 de Novembro de 1949.

Exmo. Snr.

Alziro Pozzi,

D. Presidente da Comissão de:
Finanças, Orçamento e Lavoura.

Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 43-49, que dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr.\$ 3.170,00, para pagamento das despesas efetuadas com a recepção aos participantes do Torneio de Polo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia., os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Dr. Eitel Arantes Dix.
(Presidente)



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, dá seu parecer favorável ao projeto de lei nº. 43-49, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial da importância de Cr.\$ 3.170,00, para pagamento das despesas efetuadas com a recepção aos participantes do Torneio de Polo.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1949.

Alzira Pezzi - Presidente